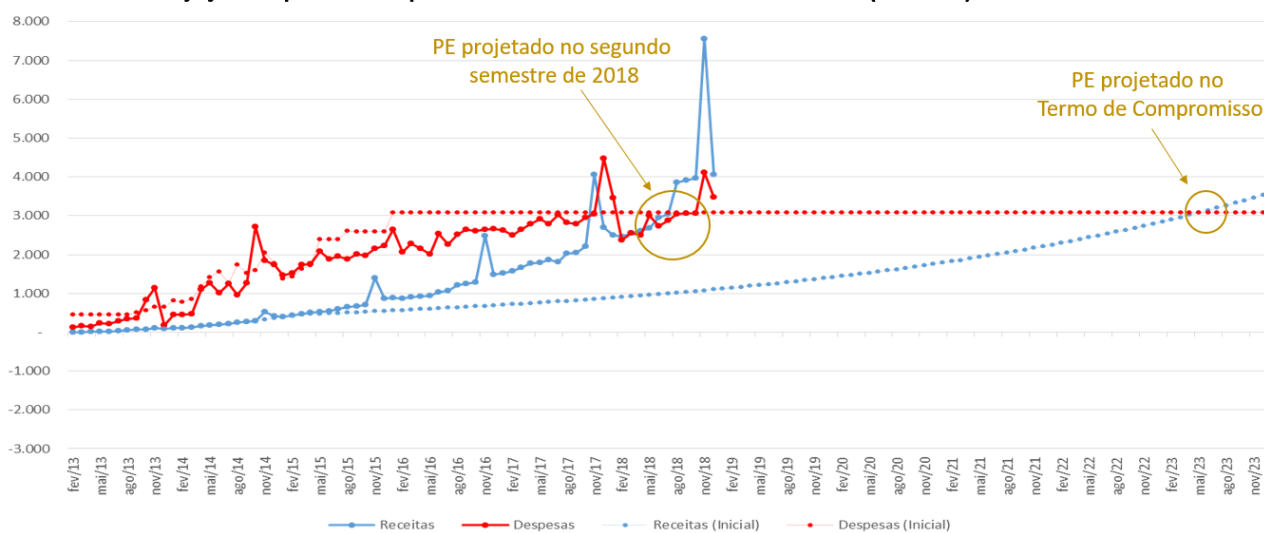


Alcance da marca permite redução de taxas ao participante e início da devolução de aporte da União

A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (Funpresp) alcançou o ponto de equilíbrio no dia 02/10/18. O chamado break-even point ocorre quando as despesas e receitas administrativas de uma entidade atingem o mesmo patamar, conforme prevê a Instrução nº 03 de 2018 da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). A previsão era de que a Fundação chegasse à marca em novembro de 2023 – a meta foi alcançada, portanto, cinco anos antes da previsão inicial.

Gráfico 5 - Projeção do ponto de equilíbrio: Previsão Inicial* x Previsão Atual (R\$ 1 mil)



Fonte/elaboração: GEARC/DISEG/Funpresp; GECOF/DIRAD/Funpresp

Com isso, a Funpresp começará a devolver o valor aportado em 2013 pela União (no ato de criação da Entidade), referente ao adiantamento de contribuição futura, num total de R\$ 73 milhões (sendo R\$ 48 milhões do Executivo e R\$ 25 milhões do Legislativo). Foi utilizado apenas 23% desse montante. A devolução será feita gradativamente a partir de abril de 2019, conforme previsão em contrato firmado em 2014 entre a Funpresp e os patrocinadores, e o artigo 25 da Lei 12.618/2012.

O diretor-presidente da Funpresp, Ricardo Pena, afirmou que o alcance da marca é consequência da governança praticada na Entidade. “A Entidade conta com gestores qualificados nas suas áreas de atuação. A gestão responsável dos investimentos faz da Funpresp, com apenas cinco anos de vida, uma entidade acessível, com escala, de baixo custo e simples, que já conta com mais de 70 mil participantes e R\$ 1,1 bilhão de patrimônio”, afirmou.

Benefícios – A marca permite à Funpresp iniciar o plano de redução da taxa de carregamento, paga pelo participante para custear as despesas administrativas da Fundação. A redução será gradativa a partir de abril do ano que vem, conforme decisão do Conselho Deliberativo. A diminuição ocorrerá de acordo com o tempo de filiação dos participantes aos planos ExecPrev e LegisPrev, passando de 7% a 4,5% (confira no quadro). A diferença da taxa irá compor a reserva individual do participante. Lembrando que na Funpresp não é cobrada taxa de administração, que incide sobre a reserva individual anualmente.

Redução da taxa de carregamento na Funpresp	
Tempo de permanência no plano	Alíquota
Até 6 anos	7,0%
De 6 a 8 anos	6,5%
De 8 a 10 anos	6,0%
De 10 a 12 anos	5,0%
A partir de 12 anos	4,5%

Fonte: Funpresp, em 03.10.2018.